

**EDITAL DE CITAÇÃO /INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
(PRAZO DE 30 DIAS)**

Proc. nº 5006177-43.2023.8.08.0048

USUCAPIÃO (49)

[Usucapião Extraordinária]

AUTOR: ISABEL CRISTINA SANTOS DE CARVALHO

REU: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES CAPIXABAS

MM(a). Juiz(a) de Direito da SERRA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: AUTOR: ISABEL CRISTINA SANTOS DE CARVALHO em face do(s) Requerido(s):COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES CAPIXABAS (27.242.957/0001-09); , com fundamento no artigo 256 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS E SEUS CÔNJUGES OU COMPANHEIROS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

- Imóvel urbano situado à Rua Carlos Gomes, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Distrito de Carapina, Serra/ES

ADVERTÊNCIAS:

- a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;**
- b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.**

DESPACHO ID: 53260800

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Serra, 23 de janeiro de 2025.

ANALISTA ESPECIAL

Autorizado pelo art. 414 do Código de Normas